



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**FLUXO DE ATENDIMENTO DA
CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E
EXAMES ESPECIALIZADOS**

A Secretaria Municipal da Saúde de Almirante Tamandaré (SMS), através da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados, assume a responsabilidade pela organização do acesso dos usuários do SUS às consultas e exames/procedimentos especializados a fim de garantir um atendimento integral, humanizado e equânime.

**DO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO DE
CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS**

A Central de Marcação funciona de segunda a sexta-feira das 07:00 Às 16:00 horas, na Rua Cel. João Candido de Oliveira, 161, Centro, Telefone: (41) 3131-2350
E-mail: cmcatt@tamandare.pr.gov.br.

Os servidores responsáveis pelo atendimento e pela marcação são:
ANDREO MARCIO FERREIRA DA SILVA;
EDUARDO ROBERTO FARIA RIZZARDI;
JUCIMARA A. M. LECHENACOSKI;
MARIA JOSÉLIA S ANTONIACOMI;
MARIA ROSA COCHEK;
SILMARA DE F. BUZATO e
WAGNA F. M. FABRICIO.

Cabe a Central de Marcação de Consultas junto ao sistema de regulação de Curitiba **inserir os pacientes** em **FILA DE ESPERA** para as consultas eletivas e exames dentro da disponibilidade do referido sistema, mas a liberação é efetivada pelo próprio sistema **E-SAÚDE**, conforme ofício circular nº 08/2015/DAUE/SESA datado de 13/10/2015 e ofício circular nº 1.124/2015-SMS/GAB datado de 15/10/2015.

**DO AGENDAMENTO DAS ESPECIALIDADES NA REDE PRÓPRIA
JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES:**

As consultas e exames especializados ofertados no Centro de Especialidades junto a UBS Cachoeira são:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSULTAS

CARDIOLOGIA
FONOAUDIOLOGIA
ORTOPEDIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PSICOLOGIA INFANTIL
PSICOLOGIA ADULTO
INFECTOLOGISTA

EXAMES

ECOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
ECOGRAFIA OBSTÉTRICA
ECOGRAFIA PÉLVICA (acima de 13 anos)
ECOGRAFIA TRANSVAGINAL
ECOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (acima de 13)
ECOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS
ECOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL
ELETROCARDIOGRAMA (acima de 13 anos)
RETOSSIGMOIDOSCOPIA
VIDEOLARINGO

**DO AGENDAMENTO DAS ESPECIALIDADES NA REDE PRÓPRIA
JUNTO A UBS SEDE E NO PA 24 HORAS:**

As consultas e exames especializados ofertados na UBS SEDE e no PA 24 horas são:

**UBS SEDE
CONSULTAS**

DERMATOLOGIA

**PA 24 HORAS
CONSULTAS**

PSIQUIATRIA

**DO AGENDAMENTO DAS ESPECIALIDADES JUNTO AO SISTEMA
DE REGULAÇÃO DE CURITIBA (E-SAÚDE, MV e COMESP):**

As consultas e exames especializados ofertados pelo Sistema de Regulação de Curitiba:

CONSULTAS

CARDIOLOGIA HOSPITALAR
CIRURGIA BARIÁTRICA
CIRURGIA GERAL
CIRURGIA GINECOLÓGICA
CIRURGIA PEDIÁTRICA
CIRURGIA TORÁCICA
CIRURGIA VASCULAR
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
GASTROLOGIA
GINECOLOGIA/COLPOSCOPIA
GINECOLOGIA/LAQUEADURA

EXAMES

ACUPUNTURA
ALERGOLOGIA
ECOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
ECOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (acima de 13 anos)
ECOGRAFIA DE MAMA
ECOGRAFIA DE TIRÓIDE
ECOGRAFIA OBSTÉTRICA
ECOGRAFIA PÉLVICA (acima de 13 anos)
ECOGRAFIA TRANSVAGINAL
ELETROENCEFALOGRAMA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GINECOLOGIA OBSTETRIA DE RISCO
GINECOLOGIA REPRODUÇÃO HUMANA
INFECTOLOGIA ADULTO E INFANTIL
MASTOLOGIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEFROLOGIA
NEUROCIRURGIA
NEUROLOGIA
NUTRIÇÃO
OFTAMOLOGIA
(ONCOLOGIA) CANCEROLOGIA
ORTOPEDIA CIRURGICA
ORTOPEDIA/ORTESE PROTESE/REABILITAÇÃO
OTORRINOLARINGOLOGIA/DEFICIÊNCIA AUDITIVA
OTORRINOLARINGOLOGIA HOSPITALAR
OTORRINOLARINGOLOGIA LÁBIO PALATAL
PNEUMOLOGIA
PROCTOLOGIA
QUIMIOTERAPIA
RADIOTERAPIA
REUMATOLOGIA
UROLOGIA
UROLOGIA/VASECTOMIA
CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA

LARINGOSCOPIA
MAMOGRAFIA (entre 50 a 64
anos ou com histórico familiar CA)
RAIO-X
TOMOGRAFIA

COMESP - CONSÓRCIO

EXAMES

AUDIOMETRIA + IMITANCIO + LOGOAUDIOMETRIA
CINTILOGRAFIA
DENSIOMETRIA ÓSSEA – Duo Energética de Coluna (Vértebras lombares)
ECOCARDIOGRAMA
ECOGRAFIA ABDOMEN TOTAL
ECOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)
ECOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO
ECOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
ECOGRAFIA OBSTRÉTRICA
ECOGRAFIA PÉLVICA
ECOGRAFIA DE PROSTATA (TRANSRETAL)
ECOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)
ECOGRAFIA TRANSVAGINAL
ECOGRAFIA DE TIRÓIDE
NASOFIBROSCOPIA
RAIO-X
TOMOGRAFIA
UROGRAFIA EXCRETORA
VIDEOLARINGOSCOPIA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2ª REGIONAL DE SAÚDE
EXAMES**

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

A solicitação do exame de ressonância magnética deverá ser encaminhada a Central de Marcação junto com as seguintes documentações:

- Formulário de **Laudo de APAC** – Autorização de Procedimento Ambulatoriais, **devidamente preenchido e assinado pelo médico solicitante**;
- Formulário do **Questionário Técnico**, **devidamente preenchido e assinado pelo médico solicitante**;
- Fotocópia da **Cédula de Identidade do paciente**;
- Fotocópia do **CPF/MF do paciente**;
- Fotocópia do **Cartão SUS do paciente**;
- Fotocópia do **Comprovante de endereço atualizado** onde o paciente reside;
- Fotocópia do **Laudo de exame** anterior referente a solicitação da Ressonância, por exemplos: Raio-x ou Tomografia ou Ecografia ou Eletroencefalograma.

A solicitação do exame de ressonância magnética será encaminhada para a **2ª Regional de Saúde** e leva em torno de **4 (quatro) meses** para a **liberação** do mesmo.

DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES/CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:

A equipe quais sejam: enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, técnico (a) de saúde bucal, odontólogo (a), médico (a), agente de saúde estarão responsáveis pelo acolhimento ao usuário, que ocorrerá sob livre demanda durante o horário de funcionamento da unidade ou seguindo um calendário previamente estabelecido na unidade. O profissional deverá receber do usuário os seguintes documentos:

- Ficha de solicitação de exames;
- Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF do paciente;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fotocópia de comprovante de endereço atualizado onde o paciente reside;
- Fotocópia do cartão SUS do paciente.

De posse de tais documentos, o profissional preencherá o campo sob sua responsabilidade na GUIA DE EXAMES COMPLEMENTARES/ESPECIALIDADES.

A GUIA DE EXAMES COMPLEMENTARES/ESPECIALIDADES deverá ser anexada aos demais documentos, os quais serão armazenados em local específico. O usuário deverá ser orientado quanto ao contato futuro, informando data, local e horário da realização do exame. Não havendo contato da UBS com o usuário em até 120 dias, o mesmo deverá procurar a UBS para obter informações sobre o agendamento de seus exames.

DO ENVIO DAS SOLICITAÇÕES À CENTRAL DE MARCAÇÃO:

Semanalmente, seguindo um calendário de envio definido pela Central de Marcação, cada unidade de saúde deverá enviar as solicitações de exames coletadas até aquela data pré-determinada. Haverá um serviço de "moto-entrega" responsável pela coleta das solicitações. Não havendo disponibilidade de tal serviço de entrega por problemas eventuais, ficará sob responsabilidade da equipe o envio dos documentos.

DO PREENCHIMENTO DO LIVRO DE PROTOCOLOS AO ENVIAR E/OU RECEBER SOLICITAÇÕES DE EXAMES/CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA:

Todo envio ou recebimento de solicitações de exames/especialidades deverá ser registrado (pela UBS e Central de Marcação) no livro de protocolo. Neste deverão constar informações sobre o número de solicitações enviadas/recebidas, bem como assinatura do responsável pelo transporte/envio.

DO RETORNO DAS SOLICITAÇÕES DE EXAMES/CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:

A Central de Marcação enviará para a UBS uma lista com o agendamento dos exames solicitados/especialidades, juntamente com as GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE EXAMES COMPLEMENTARES/ESPECIALIDADES, preenchidas no campo sob sua responsabilidade.

Exames que porventura não puderam ser marcados devem retornar



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

para a UBS, onde o usuário poderá resgatar a requisição de exames e a GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE EXAMES COMPLEMENTARES/ESPECIALIDADES, e buscar os meios necessários para a realização dos mesmos. Como terá em sua posse a guia, saberá o motivo da não marcação dos exames complementares/especialidades, e assim, poderá tentar viabilizar junto à UBS e/ou Secretaria de Saúde Municipal os meios necessários para que o problema seja resolvido, não mais ficando à mercê do sistema de saúde local e seus gestores.

DA INFORMAÇÃO DO USUÁRIO SOBRE O AGENDAMENTO DE SEUS EXAMES/ CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA:

Ao receber da Central de Marcação a lista com o agendamento dos exames, a equipe da UBS deverá informar ao usuário sobre data, local e horário de realização dos exames/especialidades. Tal contato poderá ser feito por meio de telefone, visita do agente comunitário de saúde ou pessoalmente, uma vez que o usuário procure a unidade de saúde.

DO ENCAMINHAMENTO À UNIDADE REALIZADORA DOS EXAMES OU CENTRO DE ESPECIALIDADES:

Já com a guia em sua posse, o paciente estará ciente do local, data e horário de realização dos seus exames complementares e consulta especializada. Após realizar tal procedimento ou consulta no local próprio, esse mesmo estabelecimento fica responsável pelo preenchimento de campo específico na guia de acompanhamento. Assim, o usuário terá conhecimento, entre outras informações, da data a serem resgatados seus exames ou por qual profissional foi atendido.

DO RETORNO APÓS A REALIZAÇÃO DOS EXAMES OU CONSULTA ESPECIALIZADA:

➤ **DOS EXAMES:**

Com os exames em sua posse, há o retorno junto ao médico solicitante para retorno de consulta e seguimento ou tratamento de sua condição de saúde. Caso novos exames sejam solicitados ou opiniões especializadas consultadas, todo o processo deverá ser reiniciado no sistema de saúde novamente junto a Unidade de Saúde, sempre salvaguardando o direito e o respeito ao usuário dos serviços de saúde.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

➤ **DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS:**

O retorno será diretamente no local do atendimento da consulta especializada. Caso seja solicitada nova especialidade, todo o processo deverá ser reiniciado novamente junto a Unidade de Saúde, sempre salvaguardando o direito e o respeito ao usuário dos serviços de saúde.

**DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº
1.25.000.002491/2015-93 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 48/2015
do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ:**

Conforme memorando circular nº 046/2015-SMS/GAB datado de 19/10/2015, que foi enviado para ciência de todos os servidores referente a Recomendação nº 048/2015, que determina a garantia, a todos os usuários do Sistema SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado, **o fornecimento de certidão ou documento equivalente**, no qual conste: nome do usuário, unidade de saúde, data, hora e motivo da **recusa do atendimento/procedimento ou do indeferimento de exames, ou da entrega de medicamentos prescritos, sempre que assim solicitarem.**